SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Reunião Ordinária	:	Nº. 300
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 498/2016
Processo	:	1675478/2016
Interessado	:	TECNICO EM AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL JOSE ADRIANO DE JESUS SANTOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO DO TECNICO EM AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL JOSE ADRIANO DE JESUS SANTOS.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo em epígrafe, que trata do registro definitivo do TECNICO EM AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL JOSE ADRIANO DE JESUS SANTOS, considerando a concessão "ad referendum" do Engenheiro Eletricista Alvair Augusto Jacinto, coordenador e relator; considerando o parecer da Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC) deste regional, observado nos autos, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do TECNICO EM AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL JOSE ADRIANO DE JESUS SANTOS. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Júnior e Sérgio Roberto Meireles Menezes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de novembro de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Eng. Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910